



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ**

CARTA DE RECONHECIMENTO DE ATUAÇÃO REGULAR NO CAMPO CULTURAL

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, com CNPJ nº 76.205.814/0001-24, através da SECRETARIA DE CULTURA, sediada na rua Espírito Santo, 777, CEP 85960-138, representada por JUNIOR PAULINHO NISZCZAK, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, portador do RG nº 3.801.025-5 e CPF nº 600.330.109-00, declara para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ESPERANÇA – APROVE, instituição/coletivo cultural declarado, com interesse em receber a Certificação Simplificada como Ponto/Pontão de Cultura, desenvolve ações voltadas para a cultura na Rua Alfredo Nied, 239 – São Lucas – Marechal Cândido Rondon – PR, desde 01 Julho de 2021, até a presente data.

Firmo e dou fé.

Marechal Cândido Rondon, 07 de fevereiro de 2024.

JUNIOR PAULINHO NISZCZAK
CPF 600.330.109-00

Cultura Viva

REDE DE RECONHECIMENTO, INCENTIVO E DISSEMINAÇÃO DE
INICIATIVAS CULTURAIS

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Pesquisar por...



Ponto de Cultura **APROVE**

O Ministério da Cultura, por meio da **Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural**, reconhece o coletivo/entidade

APROVE

como **Ponto de Cultura** a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

Data de certificação: 09/09/2024